PORTARIA MUNICIPAL Nº 443/2026

SÚMULA: Publica o relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria Municipal de nº 428/2026, de 29 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º- **PUBLICAR** a conclusão dos fatos apurados pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria Municipal nº 428/2026, de 29 de outubro de 2026, instaurada para apurar possíveis irregularidades cometidas pelas Servidoras **A. P. G.**, Matrícula Funcional nº 4XXXX-1; **E. B.**, Matriculas Funcionais nº 5XXXX-1 e nº 4XXXX-1, conforme determinações da Portaria Municipal de nº 172/2026, de 27 de abril de 2026; cujos trabalhos, após as oitivas e demais diligências, encerraram-se com conclusão pelo arquivamento da referida Sindicância.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal